

**CONTRATO Nº 071/2015**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito, **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI 12822853860**, com sede na Rua João Tobias Filho, nº 177 - Vila Débora - Pariquera-Açu/SP (11.930-000), inscrita no CNPJ sob nº 21.844.784/0001-04, aqui representada por **ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.947.111-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 128.228.538-60, residente e domiciliado na Rua das Antilhas, nº 286 - Praia Grande - SP, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 071/2015, Processo nº 41.947/2015, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto aquisição de brinquedos e materiais para realização de trabalho de intervenção psicoeducacional em sala multifuncional do Departamento de Educação.

LOTE	QTDE.	UND.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	1	Peça	Caixas Coloridas: Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 3 x 3 cm a 11,5 x 11,5 x 4,5 cm.	R\$ 28,50	R\$ 28,50	Carlu
6	1	Peça	Carrinho de Atividades: Carrinho de atividades quadrado (forma um baú), composto por 5 jogos. Medida total do carrinho 30 x 30 x 37 cm, com 04 rodinhas de guizo (cada rodinha contém 3 guizos e medem 9,5 cm de diâmetro), e 1 corda trançada de 105 cm presa no carrinho. Contém os seguintes jogos: Quadro de atividades, Ábaco, Percorra o caminho (jogo de associação), Relógios, Relógio	R\$ 395,00	R\$ 395,00	Carlu





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

## CONTRATO Nº 071/2015

			analógico, Quebra-cabeça com pinos.			
8	1	Jogo	Cubo de Atividades: 2 Cubos de atividades medindo 16 x 16 cm, com 12 exercícios diferentes: abertura de zíper, botões de pressão, laços simples, fecho duplo, fivela metálica, fivela de plástico, gancho duplo, colchetes, passador e regulador, velcro, elástico e botão. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 135,00	R\$ 135,00	Carlu
10	1	Peça	Chave Motora: Contém 11 peças: 01 chave, com 10 pinos de madeira que formam o segredo da chave, base da chave com orifício vazado para por o dedo. Comprimento aproximado da chave: 35 x 10 cm.	R\$ 96,00	R\$ 96,00	Carlu
13	1	Jogo	Construindo Pirâmides: 5 pirâmides de M.D.F. medindo 10 x 20 cm.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	Carlu
14	1	Peça	Equilibrando 2 x 2: Composto por 6 hastes com 4 orifícios em baixo relevo, para acomodar as bolinhas interligadas por cavilhas e 10 rampas coloridas, com 10 botões para movimentar as rampas, equilibrar e passar as bolinhas de uma rampa para outra. 1 haste superior. Contém 4 bolinhas, 10 Pinos limitadores que travam as rampas até determinada altura. Medida total: 42,5 x 52 cm.	R\$ 137,50	R\$ 137,50	Carlu
16	1	Peça	Corrida Fixa: Brinquedo educativo composto por 5 rampas coloridas, com 1 orifício em cada que serve de passagem para as bolinhas. Rampas fixadas em 2 hastes coloridas, mais 3 bolinhas coloridas de madeira, que deslizam pelas rampas. Medida total: 30 x 35 cm	R\$ 54,50	R\$ 54,50	Carlu
18	1	Jogo	Jogo Pega Varetas Gigante: Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm. Sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, cada uma com pontuações diferentes. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 123,90	R\$ 123,90	Carlu





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

## CONTRATO Nº 071/2015

20	1	Kit	Kit Psicomotricidade: Confeccionado em E.V.A. colorido 4 mm e 6 mm, composto por 34 peças. Sendo: 8 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 6 pares de pés, 6 pares de mãos e 2 quebra-cabeças (menino e menina). Medidas das formas geométricas: Quadrado 28 x 28 cm, triângulo 29 x 29 x 28 cm, retângulo 32 x 22 cm e círculo 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra-cabeça menina e menino, composto por 2 bases, bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros e ainda possui maior detalhamento das partes do corpo: Serigrafia vinílica atóxica.	R\$ 112,00	R\$ 112,00	Carlu
21	1	Peça	Mosaico Fantástico Individual: Produto composto por 1 base em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 36 peças coloridas, que se encaixam e formam o mosaico. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 32,90	R\$ 32,90	Carlu
23	1	Kit	Kit Q.I: Kit composto por 6 jogos sendo eles: Encrenca com 1 Torre, Torre de Hanói, Encrenca com 3 Torres, Segredo da Chave, Tangram e Pirâmide.	R\$ 104,50	R\$ 104,50	Carlu
24	1	Kit	Mosaico Fantástico Kit com 4: Kit de 4 mosaicos, Produto composto por 4 bases em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 144 peças coloridas (36 peças cada base), que se encaixam e formam os mosaicos. Kit possibilita a interação de peças com as outras peças dos demais mosaicos. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 132,00	R\$ 132,00	Carlu
28	1	Peça	Passa Formas Geométricas: Contém 8 formas geométricas	R\$ 46,90	R\$ 46,90	Carlu



**CONTRATO Nº 071/2015**

			(Triângulo, círculo, quadrado, retângulo, pentágono, trapézio, hexágono, losango). Produto com certificação do INMETRO.			
31	1	Jogo	Pescando no Aquário: Brinquedo composto por 1 aquário medindo 38 x 38 x 12,5 cm, com 36 bichinhos do mar (água viva, lagosta, polvo, anêmona, estrela do mar, ostra, cavalo marinho e enguia, 7 peixes grandes e 21 peixes pequenos) e 4 varas de pescar.	R\$ 285,00	R\$ 285,00	Carlu
37	1	Peça	Prancha de Engrenagens: 7 pinos fixos na base para encaixe da engrenagem. Medidas da base: 33,5 x 26,5 cm.	R\$ 36,90	R\$ 36,90	Carlu
39	1	Caixa	Perceptivo Visual: Contém 66 peças medindo 8 x 8 cm, formando 10 jogos: Jogo nº1 Cachorro em sua casa, Jogo nº2 Estações do ano; Jogo nº3 Onde moram; Jogo nº4 Posições corporais; Jogo nº5 As flores; Jogo nº6 A fazenda; Jogo nº7 Associação de idéias; Jogo nº8 Expressões faciais; Jogo nº9 Balões; Jogo nº 10 Posições-lápis. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 133,90	R\$ 133,90	Carlu
41	1	Jogo	Tangram: Contém 05 bases coloridas medindo 14 x 14 cm, totalizando 35 peças. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 41,90	R\$ 41,90	Carlu
50	1	Peça	Transcaibro: Confeccionado em madeira e M.D.F.. Carroceria aberta de M.D.F. "Carga" - 4 caibros de madeira coloridos (azul, vermelho, amarelo e verde) pintados com tinta esmalte sintético atóxico, que se encaixam nos pinos de madeira fixos na carroceria. Cabine e rodinhas pintada com tinta esmalte sintético atóxica. Tamanho do caminhão (cabine+carroceria) 44 x 10 x 9,5 cm. Acompanha 3 adesivos para personalizar o caminhão (papel contact de uma cor), para formar as janelas. Produto com	R\$ 66,50	R\$ 66,50	Carlu





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

## CONTRATO Nº 071/2015

			certificação do INMETRO.			
52	1	Jogo	Torre de Hanói: Base medindo 34 x 13 x 1,5 cm, 3 pinos de madeira com 6 cm de altura, onde se encaixam as peças. 6 peças (quadrados de tamanhos diferentes). Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 35,90	R\$ 35,90	Carlu
54	1	Jogo	Troque e Encaixe as Cores – Avião: Base em forma de Avião usinado e pintado, com 10 cavilhas de madeira fixas. 16 peças usinadas e perfuradas para encaixe nas cavilhas da base. Medida: 18 x 14 x 5 cm.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	Carlu
57	1	Jogo	Mobiliário com 25 peças: Mobiliário composto por 25 peças: 1 estante, 2 sofás, 1 mesinha de centro, 1 gangorra, 1 balanço, 1 guarda-roupa, 1 berço, 1 pia, 1 fogão, 1 geladeira, 1 mesa, 4 cadeiras, 1 cômoda, 1 armário, 1 penteadeira, 2 camas, 2 vasos de flor, 1 banheira, 1 pia de banheira com vaso sanitário. Produto com certificação do INMETRO	R\$ 223,00	R\$ 223,00	Carlu
59	1	Jogo	Troque e Encaixe as Cores – Palhaço: Confeccionado em M.D.F. 0,9 cm e madeira. Base em forma de Palhaço usinado e pintado com tinta branca ultravioleta atóxica, com 10 cavilhas de madeira fixas. 12 peças coloridas, usinadas e perfuradas para encaixe nas cavilhas da base, pintadas com tinta esmalte sintético atóxico nas cores: Verde, vermelho, amarelo e azul. Medida: 13 x 18 x 5 cm.	R\$ 49,00	R\$ 49,00	Carlu
62	1	Jogo	Troque e Encaixe as Cores – Peixe: Base em forma de Peixe usinado e pintado, com 13 cavilhas de madeira fixas. 16 peças coloridas, usinadas e perfuradas para encaixe nas cavilhas da base. Medida: 18 x 14 x 4,5 cm.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	Carlu
65	1	Peça	Viso-Motor: Jogo confeccionado em M.D.F. contendo: - 1 estojo com tampa vazada (10 orifícios cortados a laser) e um friso superior para	R\$ 108,00	R\$ 108,00	Carlu

Página 5 de 10

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

## CONTRATO Nº 071/2015

			encaixe das régua. - 3 régua medindo 40 x 7 cm, serigrafadas com tinta vinílica atóxica colorida, sendo 1 delas com 10 quadradinhos coloridos colados. - 50 fichas serigrafadas em uma das faces ilustrações (relação de termo a termo, posições corporais, expressões faciais, quantidades e cores).			
67	1	Pote	Monte Fácil Pote: Peças de encaixe confeccionado em plástico com 80 peças coloridas (25 unidades de 2 pinos, 25 unidades de 4 pinos, 20 unidades de 6 pinos, e 10 unidades de 8 pinos) para montar e criar diversas formas, acondicionados em pote plástico transparente. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 34,00	R\$ 34,00	Carlu
68	1	Peça	Musicalização - Metalofone de Tubos: Instrumento musical melódico. Acompanha 2 baquetas de madeira, medindo 17 cm. Medidas do Metalofone: 37 X 23 X 4 cm.	R\$ 111,90	R\$ 111,90	Carlu
71	1	Jogo	Tubo Mania: 150 peças de encaixe coloridas de plástico em cores variadas (esfera, curva, t, t duplo, luva e emenda) para montar diversas formas. Produto com certificação do INMETRO. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 280,00	R\$ 280,00	Carlu
73	1	Pote	Ligue Brinquê Pote: Confeccionado em plástico com 80 peças coloridas de modelos variados, para montar e criar diversas formas. Acondicionados em pote plástico transparente. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 36,00	R\$ 36,00	Carlu
76	1	Jogo	Um dia Cuidando do Meio Ambiente: Jogo um dia cuidando do meio ambiente, formado por 1 tabuleiro composto por 4 peças. Ilustração do jogo: Desenho de situações do cotidiano (37 ações como: puxar descarga, leitura, plantando flores, estudando, tomando banho, queimada,	R\$ 96,00	R\$ 96,00	Carlu

Página 6 de 10

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP  
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



**CONTRATO Nº 071/2015**

			jogando lixo, etc). Sendo o número 1 início do dia (início do jogo) e número 37 final do dia (fim do jogo). Caminho a percorrer em forma de contorno de uma folha de árvore. Contém: 4 bonecos usinados que servem de marcadores de posições . 1 dado com 6 faces (1 ao 6). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Produto com certificação do INMETRO.			
--	--	--	---	--	--	--

**Cláusula Segunda – DA ENTREGA DOS BRINQUEDOS E MATERIAIS**

Os brinquedos e materiais deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias após a emissão do Pedido de Fornecimento pela Divisão de Compras e Licitações, no Almojarifado Municipal.

**Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 3.095,70 (três mil, noventa e cinco reais e setenta centavos)**, fixo e irrevogável, fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Parágrafo único.** O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

**Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

**Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025  
3.3.90.30 – Material de Consumo.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## CONTRATO Nº 071/2015

### **Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

### **Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- III- Efetuar os fornecimentos, sob pena de aplicação de multas contratuais;
- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- V- Realizar a entrega dos brinquedos e materiais conforme Termo de Referência (anexo VI) do edital;
- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati;
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

### **Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente às medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

### **Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 514/2015, a servidora **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

### **Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:

a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

Página 8 de 10

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



**CONTRATO Nº 071/2015**

b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III - A Contratação irregular de funcionários por parte da empresa contratada, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati/SP, pelo período de 02 (dois) anos.

a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

**Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**;
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cláusula Décima Terceira – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

-[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)-

## CONTRATO Nº 071/2015

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 21 de agosto de 2015.

**ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI**

Rogério Garcia Pancotti 12822853860

**LUÍZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati - SP

### Testemunhas:

**HORDENE MAZZOLINE FILHO**

RG nº 18.187.943

**REGINALDO SEIJI MONMA**

RG nº 25.544.401-1

Cirineu Silas Biterrou  
Diretor do Departamento Jurídico  
OAB/SP 160.355





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADA: ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI 12822853860**

**CONTRATO Nº 071/2015**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos e materiais para realização de trabalho de intervenção psicoeducacional em sala multifuncional do Departamento de Educação.

**ADVOGADO:** Cirineu Silas Bitencourt

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 21 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: **LUIZ HENRIQUE KOGA** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mh.koga@hotmail.com](mailto:mh.koga@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: **ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI** - Empresário

E-mail institucional: [rogerio@informaticap2p.com](mailto:rogerio@informaticap2p.com)

E-mail pessoal: [rogeriopancotti@gmail.com](mailto:rogeriopancotti@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_